

**RESOLVE:**

EXCLUIR o servidor **MARCUS DE LIMA BRAGA**, Analista Judiciário deste Poder, da Portaria nº 2428/2018, de 01.10.2018, que o incluiu como membro da Comissão de Gestão de Tecnologia da Informação, instituída pela Portaria nº 1579/2018, de 11.07.2018.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 19 de junho de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 1673 de 28 de junho de 2019

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO que o servidor **Carlos Frederico Macedo Vasques**, foi designado, para responder em substituição, pela Assessoria Administrativa da Secretaria Geral de Administração, durante o impedimento do titular Carlos Ronaldo Lima Barroco Filho, conforme Portaria nº 1531/2019, de 17.06.2019, e

CONSIDERANDO o impedimento do servidor Carlos Frederico Macedo Vasques, para atuar nos processos relacionados ao Concurso Público deste Poder, cuja comissão foi instituída pela Portaria nº 1582/2019, de 19.06.2019,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **ARISTARCO DE ARAÚJO JORGE MELLO FILHO**, Analista Judiciário, lotado na Assessoria Administrativa da Secretaria Geral de Administração, para atuar exclusivamente nos processos relacionados ao Concurso Público a ser realizado por este Tribunal de Justiça, cuja comissão foi instituída pela Portaria nº 1582/2019, de 19.06.2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de junho de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 1680/2019-PTJ

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 05, de 1º.11.2016, que instituiu o Plantão Judicial de 2ª Instância;

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional de Justiça, exarada na Resolução nº 152, de 06.7.2012;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1.770/2012-PTJ, de 13.07.12,

RESOLVE:

I - ESTABELECEr o Plantão Judicial de 2ª Instância no período de **07.07.2019 a 13.07.2019**, conforme abaixo especificado:

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**

Secretaria de Plantão: Secretaria da 3.ª Câmara Cível
Secretária: Laura Maria Mitouso de Araújo Litaiff
Telefone: **2129-6723/ 6722**

II - DESIGNAR, em cumprimento ao art. 8º da Resolução 05/2016, a Exma. Sra. Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE** como substituta do Desembargador plantonista em suas faltas, impedimentos e suspeições.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 1º de julho de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 1681/2019-PTJ

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, exarada na Resolução nº 152, de 06.7.2012;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1.770/2012-PTJ, de 13.7.12,

RESOLVE:

ESTABELECEr o Plantão Judicial de 1ª Instância deste Poder, no período de **07.07.2019 a 13.07.2019**, conforme abaixo especificado:

VARAS CÍVEIS, FAMÍLIA, FAZENDA PÚBLICA E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA, VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES, VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, VARA ESPECIALIZADA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, VARA ESPECIALIZADA DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL, VARA ESPECIALIZADA DO MEIO AMBIENTE E DE QUESTÕES AGRÁRIAS, VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E USUCAPIÃO E JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE CÍVEL.

Dr. PAULO FERNANDO DE BRITO FEITOZA

4ª Vara da Fazenda Pública

Diretor de Secretaria de Vara: Odílio Mendonça da Silva Neto

Telefone do Plantão: **3303-5045**

VARAS CRIMINAIS, TRIBUNAL DO JÚRI, ESPECIALIZADAS EM CRIMES DE USO E TRÁFICO DE ENTORPECENTES, ESPECIALIZADAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES DE TRÂNSITO, VARA JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, VARA DE EXECUÇÃO PENAL, VARA DE EXECUÇÕES DE MEDIDAS E PENAS ALTERNATIVAS, VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, E VARA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.

Dra. ANDRÉA JANE SILVA DE MEDEIROS

5ª Vara Criminal

Diretor de Secretaria de Vara: Aldeir Mendonça dos Santos

Telefone do Plantão: **3303-5059**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.